



TERMO DE AUTORIZA O DA CONTRATA O

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITA O N.º IN-001/2024

OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA EXCLUSIVA DAS ATRA OES ARTÍSTICAS DENOMINADAS "JUNIOR VIANNA", "BANDA FORRÓ REAL" E "BANDA FORRÓ DE FRONT", PARA REALIZAR APRESENTA O ARTÍSTICA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, NAS FESTIVIDADES E COMEMORA OES ALUSIVAS AO 69º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPA O POLITICA DO MUNICÍPIO E IRACEMA, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, no uso de suas atribui es legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Iracema, atrav s da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, promover  no dia 22 de mar o de 2024, as festividades alusivas ao 69º Anivers rio de emancipa o pol tica do Munic pio de Iracema, fazendo-se necess rio a contrata o de atra es art sticas para animar a aludida festividade, com atra es de acordo com o gosto popular e local. O evento em destaque consta no calend rio oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas instituído pela Lei Municipal n.º 934/2022. Tal festejo   patrim nio imaterial e cultural do nosso Munic pio, fazendo-se necess rio investimento na contrata o de atra es art sticas para os referido festejo, promovendo um momento de confraterniza o dos presentes;

CONSIDERANDO que tal contrata o tem como finalidade, estimular a es culturais gerais e a valoriza o e orgulho da popula o local pela beleza de sua terra, com a es que influenciam a participa o e protagonismo cultural dos iracemenses, no  mbito social, cultural, salutar, de incentivo ao turismo e a economia, uma vez que, os per odos festivos s o de relevante fluxo tur stico na localidade, estimulando os cidad os iracemenses pelo mundo a fora a retornar para sua terra natal num momento de confraterniza o entre todos os munic pes e a de mobiliza o via redes sociais, na divulga o dos eventos, valorizando assim, seus contextos e suas especificidades;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se estabelecer um  ngulo  nico e determinado para diferenciar as diferentes performances art sticas e atributos de cada banda e artista;

CONSIDERANDO o que disp e o artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que as atra es art stica em destaque s o notoriamente consagradas pela opini o p blica local e regional;

CONSIDERANDO as justificativas das raz es da escolha dos executantes e as justificativas do pre o constantes nos presentes autos;

CONSIDERANDO o parecer jur dico que opinou pela regularidade desta contrata o;



CONSIDERANDO o cumprimento das exig ncias legais para a abertura do presente Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITA O;

CONSIDERANDO, finalmente, tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licita o n.  IN-001/2024,

RESOLVE:

DECLARAR inexig vel a licita o para a contrata o do objeto em tela, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais e jur dicos, e **AUTORIZAR** a contrata o, com o(s) seguinte(s) prestador(es):

- 1) **JUNIOR VIANNA:** J G VIANA JUNIOR, inscrita no CNPJ n.  18.900.848/0001-32, com sede em AV. MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, 846, CAIXA D' GUA, CEP 62.980-000, IRACEMA-CE, pelo valor global de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais);
- 2) **FORR  REAL:** REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.  14.433.879/0001-70, com sede em R. CURITIBA, 12, MESTRE ANTONIO, CEP 61.623-080, CAUCAIA-CE, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);
- 3) **FORR  DE FRONT:** A K DUARTE MENDES PRODUCOES, inscrita no CNPJ n.  35.934.098/0001-39, com sede em R. ANGELO PAZ, 96, APTO 96, CENTRO, CEP 62.980-000, IRACEMA-CE, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

Ao Setor competente para as provid ncias cabiveis.

Iracema/Ce, 13 de mar o de 2024.

Francisca Edna de  Queiroz Ferreira
Secret ria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude